
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS –
CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 012/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE
2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Protocolo e Fluxograma para os serviços de Acolhimento familiar e Institucional.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Mariópolis, Paraná**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 007/2023,

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº MPPR-0038.22.000382-6, que fiscaliza os serviços de acolhimento no Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Protocolo e fluxograma para os serviços de Acolhimento familiar e Institucional, com objetivo de criar parâmetros para atuação dos diversos órgãos da rede de atendimento municipal (Assistência Social, Saúde, Educação e Conselho Tutelar), frente a situações de risco e/ou violação de direitos que ensejem na possibilidade de acolhimento de crianças e adolescente, conforme anexo único.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANA LORENSETE FORTES
Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:0AF702FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>